



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 657/2024

DATA: 05/12/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **02/01/2025 a 11/01/2025:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

03231 EDOEL RIBAS

PERIODO AQUISITIVO

22/08/2023 a 21/08/2024

Art. 2º. Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de **02/01/2025 a 16/01/2025:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

28781 ANTONIO MARCOS DE FREITAS

29171 JOCÉLIA APARECIDA DA COSTA

22461 JOSÉ ADEMIR FABRÍCIO

22061 PAULO SÉRGIO WEGROW

44531 PEDRO MÁRCIO DOS SANTOS

PERIODO AQUISITIVO

22/01/2023 a 21/01/2024

12/03/2023 a 11/03/2024

07/07/2021 a 06/07/2022

02/03/2023 a 01/03/2024

04/03/2022 a 03/03/2024

Art. 3º. Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de **17/01/2025 a 31/01/2025:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

26871 EDENICE PROENÇA DE CAMARGO OLIVEIRA

22461 JOSÉ ADEMIR FABRÍCIO

PERIODO AQUISITIVO

27/06/2023 a 26/06/2024

07/07/2022 a 06/07/2023

Art. 4º. Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **13/01/2025 a 22/01/2025:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

50521 HENRIQUE TIENE DOLIVEIRA

PERIODO AQUISITIVO

08/08/2022 a 07/08/2023

Art. 5º. Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **23/01/2025 a 01/02/2025:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

50521 HENRIQUE TIENE DOLIVEIRA

PERIODO AQUISITIVO

08/08/2023 a 07/08/2024

Art. 6º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **27/01/2025 a 10/02/2025:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

47741 SAYONARA APARECIDA FONSECA

PERIODO AQUISITIVO

08/10/2023 a 07/10/2024

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração